



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
Primeira Vara da Comarca de Belo Jardim

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N° 00016-18.2020.8.17.2260 - PJE

| | | |
|----------------------|---|---------------------------------|
| DATA: 14/02/2022 | INICIO: 10h00min | LOCAL: Fórum Dr. Des. João Paes |
| PRESENTES: | JUIZ DE DIREITO: Douglas José da Silva AUTOR: Presente, na pessoa de sua advogada a Bela Grasiele de Lima Silva – OAB/PE 40.421 RÉU: Presente, na pessoa da preposta Maria do Carmo Barbosa Ferraz, RG nº. 1.816.603 – SSP/PE, acompanhada do Advogado Edgar Luis Barbosa Ferraz - OAB/PE 26753 | |
| PRINCIPAIS REGISTROS | | |

Na data e horário acima na Sala das Audiências do Fórum Local – onde se encontravam presentes/ausentes as pessoas acima identificadas.

Iniciada a audiência, instadas as Partes a um desfecho consensual para a lide, este não logrou êxito.

As partes requereram dispensa de produção de prova oral.

DELIBERAÇÃO DO MAGISTRADO

- 1- Ficam as partes intimadas para no prazo de dez (10) dias falar sobre a perícia realizada;
- 2- Cumpra-se o item “IV” do despacho que determinou o mutirão (ID nº. 93254014).
- 3- Após, com ou sem manifestação conclusos os autos.

Nada mais a tratar, ficando os presentes intimados, foi determinado o encerramento da audiência, da qual foi lavrado o presente termo que segue devidamente assinado pelos presentes. Eu, (Patrícia Valéria de Carvalho Silva) técnica judiciária, digitei e subscrevo.

Douglas José da Silva
Juiz de Direito

| | |
|------------|----------------------------------|
| AUTOR: | <i>Douglas José da Silva</i> |
| ADV. AUTOR | <i>Bela Grasiele de Lima</i> |
| ADV. RÉU | <i>Edgar Luis Barbosa Ferraz</i> |
| PREPOSTA: | <i>Maria do Carmo Ferraz</i> |

